



DESPACHO N.º 19/P/2013

de 20/11/2013

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do disposto no art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **designo**, pelo período de 60 dias, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, Alfredo Condeço Amante, como Chefe da Divisão de Educação e Juventude, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2013.

Nos termos do n.º 3 do art.º 31.º, conjugado com o n.º 6 do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o designado optou pelo vencimento base da sua categoria de origem.

Paços do Município, 20 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves]